

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
(Processo Administrativo nº 1.666/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0015

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, para aquisição de itens destinados ao arquivo municipal, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas das 08h até às 16h do dia 16/04/2025.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das 08h até às 16h do dia 24/03/2025, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 15 de abril de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR
01	Bucha de 10mm com comprimento da bucha de 50mm profundidade mínima de furo de 70mm	110 UNI	R\$ 121,00
02	Parafusos de 5 centímetros de inox com cabeça chata e design Philips, tamanho 5,5 x 60, rosca de 5.5mm, cabeça de 8mm, comprimento de 6 ou 7mm possui rosca total.	110 UNI	R\$ 209,00
03	Cantoneiras 3/3, modelo em L, quatro parafuro, fabricado em aço com capacidade de 5kg por peça.	06 UNI	R\$ 137,40
04	O Rebite Alumínio e aço Repuxo 319 (3.2 X 19) Com um diâmetro de 19 mm e espessura de 3.2 mm, caixa com 1000un	01 CAIXA	R\$ 350,00
05	Fita adesiva durex rolo pequeno 12mm x 30m, transparente	03 UNI	R\$ 35,85
07	Armário de aço PA 120 com 02 portas com 04 bandejas, sendo 01 fixa e 03 reguláveis. Chave e puxador inclusos.	01 UNI	R\$ 1.420,00
08	Torneira para a pia do banheiro em material metal cromado com ¼ de volta.	01 UNI	R\$ 108,99

Guaçuí-ES, 15 de abril de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Serviço a ser executado no local da Sede da Secretaria de Cultura, e o palanque próximo a rodoviária
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUACUI (27.174.135/0001-20)

Nº do processo:/2025

Categoria do TR: Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente.

2. Definição do objeto

Solicitação. Aquisição de matérias para efetuar reparo e aquisição de material novo para atender a demanda do arquivo municipal.

1. Fundamentação da contratação

- Aquisição de matérias para efetuar reparo e aquisição de material novo para atender a demanda do arquivo municipal.

3. Descrição da solução

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR
01	Bucha de 10mm com comprimento da bucha de 50mm profundidade mínima de furo de 70mm	110 UNI	R\$ 121,00
02	Parafusos de 5 centímetros de inox com cabeça chata e design Philips, tamanho 5,5 x 60, rosca de 5.5mm, cabeça de 8mm, comprimento de 6 ou 7mm possui rosca total.	110 UNI	R\$ 209,00
03	Cantoneiras 3/3, modelo em L, quatro parafuro, fabricado em aço com capacidade de 5kg por peça.	06 UNI	R\$ 137,40
04	O Rebite Alumínio e aço Repuxo 319 (3.2 X 19) Com um diâmetro de 19 mm e espessura de 3.2 mm, caixa com 1000un	01 CAIXA	R\$ 350,00
05	Fita adesiva durex rolo pequeno 12mm x 30m, transparente	03 UNI	R\$ 35,85
07	Armário de aço PA 120 com 02 portas com 04 bandejas, sendo 01 fixa e 03 reguláveis. Chave e puxador inclusos.	01 UNI	R\$ 1.420,00
08	Torneira para a pia do banheiro em material metal cromado com ¼ de volta.	01 UNI	R\$ 108,99

5. Requisitos da contratação

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento dos produtos.

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

Tendo em vista o previsto no artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 não será formalizado contrato, uma vez que a entrega será realizada em única parcela. Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

6. Modelo de execução do objeto

6.1 – MODO DE FORNECIMENTO			
X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			
6.2 - LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
Almoxarifado Central PMG			
Rodovia BR 482, nº S/N – Centro Complexo Joao de Deus Soroldoni			
6.3- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO			

NÃO SE APLICA
6.4- PRAZO DE DESEMBOLDO
A partir das entregas das notas fiscais.
6.5- VIGÊNCIA DE CONTRATO
NÃO SE APLICA
6.6 – Amostra/ Modelo
NÃO SE APLICA
6.7 - Entrega provisória
NÃO SE APLICA
6.8 – Entrega definitiva
NÃO SE APLICA
6.9 – Regras de sustentabilidade
NÃO SE APLICA
6.10 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)
NÃO SE APLICA
6.11 – Índice de Correção
NÃO SE APLICA

7. Modelo da gestão do contrato

TIPO DE CONTRATAÇÃO			
	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Compra		
Condição Especial:			

8. Critérios de medição e pagamento

A partir da entrega das notas fiscais, através da autorização de fornecimento.

9. Critérios de seleção do fornecedor

- Menor preço adquirido.

10. Estimativas do valor da contratação

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO MAIS BAIXO

O custo estimado foi apurado com base em orçamento(s) recebido(s) de empresa(s) especializada(s) em cotação com pelo menos três fornecedores, e a estimativa de preço mais baixo obtida foi de R\$ 2.382,24 (dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

11. Dotação orçamentária

Dotação Orçamentária:

Unidade: 0401 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Função:

04 – Administração

Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção de Atividades da Secretaria Munic. de Gestão Admin. E Recursos Humanos.

Natureza da despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Ficha: 0058

Fonte: 150000009999– AAAA-Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos.

12. Responsáveis

Vitor José de Moraes Saraiva

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras e Serviços

